



## INDICAÇÃO Nº 2528/2025

Solicita com urgência cronograma, início das obras do novo parquinho infantil e adequações de segurança no espaço provisório da EMEB Lucírio Valli, na Rua Henrique Rocha Bloch, nº 92 (Vila Maringá) - CEP: 13210-090.

Considerando que a EMEB Lucírio Valli, localizada na Rua Henrique Rocha Bloch, nº 92 – Vila Maringá, atende crianças da educação infantil (creche) em período integral e necessita de espaço adequado para recreação e atividades lúdicas;

Considerando que, em reunião realizada no dia 25 de junho de 2025, foi firmado o compromisso de instalação de um novo parquinho infantil no terreno situado à Rua Maringá, nº 270, como substituição ao Parque das Pitangas, já desativado, cujo terreno está sendo utilizado para a construção da UBS Vila Maringá, com as obras já iniciadas;

Considerando que, como medida provisória, foi delimitada uma faixa do terreno do antigo Parque das Pitangas para instalação de parquinho temporário e remanejamento dos brinquedos, porém o espaço foi cercado com tapume metálico com pontas expostas, oferecendo risco à integridade física dos alunos;

Considerando que a equipe gestora já solicitou providências para a eliminação desses riscos, mas até o momento as crianças permanecem sem acesso ao parquinho, o que descumpra o acordado na reunião mencionada;

Considerando que a ausência de área segura e equipada para lazer compromete o desenvolvimento integral das crianças, reduzindo oportunidades de socialização, coordenação motora e atividades pedagógicas ao ar livre,

Pelo exposto,

*/Arjo*





**INDICO** ao Chefe do Executivo ao Chefe do Executivo Municipal que, junto às Secretarias competentes:

- Apresente cronograma detalhado para a construção do novo parquinho infantil da EMEB Lucírio Valli, indicando local exato, etapas previstas, prazo de início e de conclusão;
- Detalhe o projeto do novo espaço, informando os equipamentos, brinquedos e infraestrutura previstos, assegurando padrões de segurança, acessibilidade e qualidade;
- Realize imediata adequação e retirada dos riscos apresentados pelo tapume metálico do espaço provisório, garantindo segurança para liberação e uso do local pelas crianças;
- Garanta que tanto o novo parquinho quanto o provisório sejam entregues em condições adequadas, preservando o direito das crianças a um ambiente escolar completo, estimulante e seguro.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DO CARDUME**

*/Assjo*

